

# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ CÂMARA MUNICIPAL



#### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/202401

O Município de ACARÁ, através da CÂMARA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.362.646/0001-70, com sede na RODOVIA PA 252 KM 01, representado por CLAUDIA MARIA CARNEIRO MOTA DA SILVA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e YURI EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS 70225956233, inscrita no CNPJ 41.040.475/0001-99, com sede na TV PRESIDENTE COSTA E SILVA, CACOAL, AcaráPA, CEP 68690-000, representada por YURI EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 43.962,00 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e \$ 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor tota l de R\$ 225.459,00(duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Atividade 0101.010310001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo. Classificação economica 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa juridicca. Subelemento 3.390.39.41.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ACARÁ - PA, 06 de Novembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL CNPJ(MF) 04.362.646/0001-70 CONTRATANTE

YURI EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS 70225956233 CNPJ 41.040.475/0001-99 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2

RODOVIA-PA 252 KM01